LIMITES DO CEARÁ COM PIAUHY

O PENSAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS QUANTO Á LEI DE 1880 (*)

Declaramos que votámos pela emenda do Senado ao art. 1.º do projecto de limites parciaes do Ceará e Piauhy, acompanhando á Commissão de Estatistica do mesmo Senado, ao Governo e á maioria das duas Camaras, na intelligencia que deram á dita emenda, de entenderem os limites nella declarados com o territorio tão sómente da comarca do Principe Imperial e a pequena nesga de terra do Macambyra, de que fala o referido parecer, não se alterando no demais a linha divisoria da Ibiapaba, que permanece para as Provincias referidas como tem sido até hoje.—*José M. de Freitas.—José Basson.—Sinval.—Almeida Barbosa.—Segismundo.—Martinho Campos,—João Brigido.—Theodureto Souto.—Souza Carvalho.—Nogueira Accioly.—Ignacio Martins.—Liberato Barroso.—Souza Andrade.—Pompeu.—Barros Pimentel.—Soares Brandão.—Ruy Barbosa.—Antonio Carlos.—Bezerra de Menezes.—Prado Pimentel.—Mello Franco.—Antonio de Siqueira.—Corrêa Rabello.—Fernando Osorio.—Candido de Oliveira.—J. C. Azevedo.—Leoncio de Carvalho.—Esperidião.—Espindola.—Diana.—Florencio de Abreu.—Camargo.—Joaquim Tavares.—Seraphico.—Manoel de Magalhães.—Americo.—Meira de Vasconcellos.—Prisco Paraiso.—Joaquim Serra.—Manoel Carlos.—Abdon Milanez.—Franco de Sá.—Ildefonso de Araujo.—*

(*) Sessão da Camara a 19 de Agosto de 1880.

Fabio Reis.—Monte.—Ribeiro de Menezes.—Danin.—Felicio dos Santos.—Almeida Couto.—Abreu e Silva.—Moreira Brandão.—Zama.—Theodomiro.—Martim Francisco Junior.—Rodolpho Dantas.—Sergio de Castro.—Bezerra Cavalcante.—Belfort Duarte.—Affonso Penna.—Mariano da Silva.—Tamandaré.—Barão da Estancia.—Luiz Felippe.—Cesario Alvim.